INDICAÇÃO n. 158/2022

Indica ao Prefeito Municipal que adote para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias a atualização/correção do piso nacional da categoria.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando o que estebelece a Lei n. 13.708, de 14 de agosto de 2018, que "Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias" e fixou o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias ;

Considerando o que determina a Emenda Constitucional (EC) 120 de 05 de maio de 2022 em que define que o pisodos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos;

Considerando a urgente necessidade da correçãodos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias de Conceição do Coité retroativo a maio de 2022, com base no piso nacional, **correspondente a R$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).**

A PROFESSORA ELAINE

Indica ao Prefeito Municipal que adote para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias a atualização/correção do piso nacional da categoria.

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, do R.I., que seja dado conhecimento desta Indicação ao Chefe do Poder Executivo, a Secretaria Municipal de Saúdee ao Sindicato da categroria.

Conceição do Coité, 10 de julho de 2022.

Professora Elaine - PCdoB
VEREADORA